



Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO
Emitido em 11/04/22
Assinatura

LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO Nº 557/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Osmar Cleiton Rocha da Silva
CPF: nº 037.488.094-84
Coordenador do Sistema de
Controle interno

**EMENTA: DENOMINA DE
“LEONARDO JOSÉ GOMES DE
VASCONCELOS” A RUA ONDE.**

Art. 1º- Fica denominada de LEONARDO JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS, a Rua Projetada 04 Lote N, localizada no Loteamento Altiplano no Município de Brejinho-PE.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, 08 de abril de 2022.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsonar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

11/04/2022
Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00